



**EDITAL Nº 113/2026-PROAES/UFMS**

Resultado dos Recursos de Finalização/suspensão de Cadastro dos Estudantes Beneficiários da Bolsa Permanência do Mec.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na a Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos ao Edital nº 108/2026 - Proaes/UFMS, de 27 de julho de 2026, de Finalização/Suspensão dos cadastros dos estudantes beneficiários Indígenas e Quilombolas da Bolsa Permanência do MEC.

**1. DO RESULTADO**

**1.1. Relação de estudantes que solicitaram recurso:**

| ORDEM | CPF            | RESULTADO                                                                                                         |
|-------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | XXX.667.261-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 2     | XXX.458.291-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 3     | XXX.253.081-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 4     | XXX.786.101-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 5     | XXX.568.521-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 6     | XXX.252.882-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 7     | XXX.188.351-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 8     | XXX.288.581-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 9     | XXX.710.201-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 10    | XXX.674.411-XX | INDEFERIDO<br>(Estudante integralizou, a data de matrícula considerada é a da primeira matrícula na Instituição.) |
| 11    | XXX.101.021-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 12    | XXX.676.231-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 13    | XXX.711.531-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 14    | XXX.552.421-XX | DEFERIDO                                                                                                          |
| 15    | XXX.788.211-XX | INDEFERIDO<br>(Estudante não é beneficiário da Bolsa Permanência do MEC.)                                         |
| 16    | XXX.628.881-XX | INDEFERIDO<br>(Estudante não é beneficiário da Bolsa Permanência do MEC.)                                         |

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6581044** e o código CRC **0BE40A35**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6581044